



Instituto de Administração da
Saúde, IP-RAM

S 29

9-6-2020

CN

0 . 0 . 0 . 0
Original

Assunto: Reembolso de consultas médicas com
recurso a telechamada e vídeo chamada.

Para: Prescritores da RAM

Prestadores da RAM

Locais de Prescrição

Utentes do SRS-Madeira

Considerando a evolução da emergência de Saúde Pública de interesse internacional, relacionada com a doença infeciosa provocada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), já declarada como pandemia internacional pela Organização Mundial de Saúde, as sucessivas declarações de risco elevado de disseminação do vírus COVID-19 e a respetiva propagação da infeção à escala global, originando declaração de uma Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional;

Considerando que o cumprimento das medidas de confinamento adotadas a nível regional permitiu, recentemente, o desconfinamento progressivo e, consequentemente, a abertura dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, determina-se a revogação da Circular Normativa n.º S15, de 13/04/2020, com efeitos a partir de 12 de junho de 2020, deixando o IASAÚDE, IP-RAM de reembolsar consultas com recursos a telechamada ou videochamada, realizadas a partir dessa data.

O Presidente do Conselho Diretivo

Heriberto Jesus

